



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA N. 170, DE 2 DE JULHO DE 2026

Aprova *ad referendum* do Plenário a solicitação de Baixa de ART com Registro de Atestado do Geólogo Carlos Eduardo Dorneles Vieira e dá outras providências.

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Incisos III e XIV do artigo 94 do Regimento Interno, e,

Considerando o constante dos autos do Processo nº F2026/026593-9, por meio do qual o Geólogo Carlos Eduardo Dorneles Vieira requer a Baixa de ART com Registro de Atestado, neste Conselho;

Considerando que, conforme análise do referido processo constatou-se que o Geólogo Carlos Eduardo Dorneles Vieira requereu a baixa da ART nº 1320250129789, com posterior com registro de Atestado Técnico emitido pela INPASA AGROINDUSTRIAL S/A, referente ao contrato nº 14443 realizado com a empresa HIDROPEL-HIDROGEOLOGIA E PERFURAÇÕES LTDA. em conformidade com a Resolução nº 1.137/2023 do Confea, e, portanto, satisfaz as exigências legais;

Considerando o relato favorável do Conselheiro Regional Engenheiro Civil Luiz Henrique Moreira de Carvalho pela baixa da ART nº 1320250129789, com posterior registro do atestado técnico, em nome do profissional Geólogo Carlos Eduardo Dorneles Vieira.

Considerando que o Crea-MS não dispõe de Câmara Especializada de Geologia;

Considerando que compete privativamente ao Plenário, apreciar, decidir ou dirimir questões relativas à modalidade profissional que não possua Câmara Especializada, nos termos do inciso XIX do art. 9º do Regimento Interno deste Regional;

Considerando que o Plenário do Crea-MS somente se reunirá em 10 de julho de 2026;

Considerando que cabe à Presidente do Crea-MS resolver casos de urgência, *ad referendum* do Plenário,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, *ad referendum* do Plenário, o relato emitido pelo Engenheiro Civil Luiz Henrique Moreira de Carvalho pela baixa da ART nº 1320250129789, com posterior registro do atestado técnico emitido pela INPASA AGROINDUSTRIAL S/A, referente ao contrato nº 14443 realizado com a empresa HIDROPEL-HIDROGEOLOGIA E PERFURAÇÕES LTDA, em nome do profissional Geólogo Carlos Eduardo Dorneles Vieira.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Art. 2º Submeter a presente Portaria ao Plenário do Crea-MS, por ocasião da próxima Sessão Ordinária.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 4º. Publique-se nos expedientes internos e no site do Crea-MS.

ENG. AGRIM. VÂNIA ABREU DE MELLO
PRESIDENTE

Este documento é cópia do original. Para conferir o original, acesse o site <https://ecrea.creams.org.br/ConsultaPublica/ValidarDocumento?codigoVerificador=F4S-j9yIM0abg82VMHTVhg>





Documento assinado eletronicamente por **VANIA ABREU DE MELLO, Presidente**, em **03/07/2026**, às **13:29**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [DECRETO Nº 10.543, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2020](#)